



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024**

### **DISPENSA POR LIMITE Nº 196/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26 de dezembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

#### **1. OBJETO**

1.1. A presente Contratação de serviços de backup, sustentação e planejamento da infraestrutura de TI e circuito de CFTV do SAAESP para um período de 12 meses. As atividades incluirão a otimização do ambiente de rede, criação e manutenção do ambiente de virtualização, configuração de equipamentos e serviços, segurança da informação, e gerenciamento de datacenters.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 30.600,00



#### 1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITENS	SERVIÇOS
01	Administração e Otimização de Rede
02	Armazenamento e Backup
03	Virtualização e Gestão de Servidores
04	Segurança da Informação
05	Gerenciamento de CFTV
06	Suporte Técnico
	<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 30.600,00</b>

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS



4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br).

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 26 de dezembro de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à



Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo do contrato será de 12(doze) meses.

## **7. SANÇÕES**

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecuções contratuais serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.39.05.00.00 DESD 4069 – Serviços Técnicos Profissionais**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O acompanhamento e fiscalização da entrega e instalação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. José Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de Informática.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 18 de dezembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**

**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Contratação de serviços de backup, sustentação e planejamento da infraestrutura de TI e circuito de CFTV do SAAESP para um período de 12 meses. As atividades incluirão a otimização do ambiente de rede, criação e manutenção do ambiente de virtualização, configuração de equipamentos e serviços, segurança da informação, e gerenciamento de datacenters.

#### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Orientar a contratação de serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI) para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). A contratação abrangerá atividades de backup, sustentação e planejamento da infraestrutura de TI, além do gerenciamento do circuito de CFTV, assegurando a eficiência e a segurança dos sistemas críticos para as operações do SAAESP.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21).

O SAAESP é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água, bem como pela coleta e tratamento de esgoto no município de São Pedro. Dada a importância de garantir a continuidade dos serviços, é essencial manter uma infraestrutura de TI robusta e segura. Esta contratação visa assegurar a otimização e o alto desempenho do ambiente tecnológico da autarquia.

#### 4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. O escopo dos serviços a serem prestados pelo contratado abrange as seguintes áreas, com foco em assegurar a continuidade e a eficiência das operações de TI do SAAESP:

##### 4.2.1. Administração e Otimização de Infraestrutura de Rede

- **Gerenciamento de Rede Local e Internet:** Administração e otimização de redes utilizando Firewalls e switches gerenciáveis, assegurando conectividade segura e eficiente. Inclui manutenção de infraestrutura física de rede, como cabeamentos, e projetos de expansão quando necessário.



- **Integração e Autenticação de Domínio:** Garantir integração segura com serviços de autenticação, mantendo controle sobre acessos e permissões dentro do ambiente corporativo.

#### 4.2.2. Armazenamento e Backup de Dados

- **Implementação e Gerenciamento de Storages:** Administração avançada de sistemas de armazenamento, assegurando alta disponibilidade, recuperação e integridade dos dados críticos.
- **Serviços de Backup Automatizado:** Execução de rotinas de backup diário, semanal e mensal, com monitoramento de processos para garantir a segurança e a recuperação de dados em situações de contingência.

#### 4.2.3. Virtualização e Gestão de Servidores

- **Ambiente de Virtualização:** Criação e manutenção de ambientes virtualizados, assegurando alocação eficiente de recursos e rápida escalabilidade.
- **Manutenção de Servidores Linux/Windows:** Instalação, configuração e atualização de servidores conforme as necessidades operacionais do SAAESP, garantindo suporte a aplicações e serviços administrativos essenciais.

#### 4.2.4. Segurança da Informação

- **Gestão de Segurança e Antivírus/Antispam:** Implementação e administração de soluções de segurança para proteger informações contra ameaças internas e externas.
- **Análise e Mitigação de Vulnerabilidades:** Realização de auditorias regulares para identificar e corrigir possíveis brechas de segurança, mantendo um ambiente protegido contra-ataques.

#### 4.2.5. Gerenciamento e Operação de CFTV

- **Administração de Circuito Fechado de TV (CFTV):** Operação contínua e manutenção do sistema de monitoramento de vídeo, cobrindo áreas internas e externas do SAAESP. Inclui atualização de hardware e software de vigilância para assegurar vigilância eficaz.

#### 4.2.6. Suporte Técnico e Consultoria

- **Troubleshooting e Resolução de Problemas:** Identificação e correção de falhas em tempo hábil para minimizar impactos operacionais.
- **Consultoria Técnica:** Apoio na criação de normas e padrões para gestão de TI, colaborando na definição de diretrizes que assegurem a eficiência e segurança dos processos tecnológicos.



#### 4.2.7. Documentação e Relatórios

- **Produção de Documentação Técnica:** Desenvolvimento e manutenção de documentação abrangente das atividades realizadas, incluindo relatórios de desempenho e planos de ação para melhorias contínuas.

#### 4.3. Especificações Detalhadas

4.3.1. **Armazenamento de Dados:** Conhecimentos avançados em administração de sistemas de armazenamento e Storages.

4.3.2. **Serviços de Backup:** Experiência em sistemas de backup automatizados.

4.3.3. **Acesso à Internet e Gerenciamento de Rede Local:** Administração de Firewall e switches, manutenção de cabeamentos.

4.3.4. **Virtualização, Segurança e Proteção:** Gestão de permissões de acesso, administração de antivírus/antispam.

4.3.5. **Manutenção e Implantação de Servidores:** Administração de sistemas operacionais para rede e dados.

4.3.6. **Serviços de CFTV:** Administração e manutenção do sistema de monitoramento.

#### 5. **DOS RESULTADOS ESPERADOS** (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Este serviço busca não apenas manter a infraestrutura tecnológica atual do SAAESP em operação, mas também aprimorar seus processos, garantindo avanços na segurança, eficiência e capacidade de resposta imediata às necessidades operacionais.

#### 6. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 6.1.1. Avaliação técnica e financeira das propostas,
- 6.1.2. Qualificações e experiência da equipe proposta.
- 6.1.3. Adequação às especificações técnicas detalhadas no item 4.
- 6.1.4. Formação superior em TI ou áreas afins.
- 6.1.5. Certificações em administração de sistemas, redes e segurança.
- 6.1.6. Experiência comprovada em ambientes similares.

#### 7. **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)



- 7.1. A gestão do contrato será realizada pelo responsável José Roberto Fantato, Supervisor de C.P.D e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.
- 7.2. A Contratada deverá registrar as solicitações e manutenções em sistema próprio, com relatórios mensais enviados à Contratante.

**8. SUPORTE LEGAL** Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

**9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2024 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

**10. DA ANÁLISE DE RISCOS**

10.1.1. A análise de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os potenciais riscos associados à contratação de serviços de TI e CFTV para o SAAESP. Este documento é essencial para assegurar a continuidade e a eficácia das operações de TI e segurança do SAAESP.

10.1.2. Identificação de Riscos

RISCO	DESCRIÇÃO	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
1. Falhas na Rede	Interrupções na conectividade de rede podem afetar a operação dos serviços administrativos e operacionais.	Alto	Média	Implementar redundância de rede e realizar manutenção preventiva regular.
2. Perda de Dados	Falhas no sistema de backup podem resultar em perda de dados críticos.	Alto	Baixa	Monitoramento contínuo dos backups e testes regulares de restauração.





RISCO	DESCRIÇÃO	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
3. Ataques de Segurança	Ciberataques podem comprometer dados sensíveis e operações do SAAESP.	Muito Alto	Média	Aplicar soluções avançadas de segurança, como firewalls e antivírus, além de treinar os funcionários sobre práticas seguras.
4. Falhas no CFTV	Interrupções no sistema de CFTV podem comprometer a segurança das instalações.	Médio	Média	Manutenção regular dos equipamentos de CFTV e atualizações de software.
5. Incapacidade de Técnica	A equipe contratada pode não ter as habilidades necessárias para resolver problemas complexos.	Alto	Baixa	Garantir que o fornecedor tenha certificações relevantes e experiência comprovada.
6. Excesso de Carga de Trabalho	As 30 horas mensais podem não ser suficientes para atender todas as demandas.	Médio	Alta	Implementar um sistema de priorização de tarefas e considerar ajustes contratuais de horas, se necessário.

10.1.3. **Avaliação de Riscos** - Cada risco foi avaliado com base em seu impacto potencial e probabilidade de ocorrência. As categorias de impacto variam de baixo a muito alto, enquanto a probabilidade é classificada como baixa, média ou alta.

#### 11. DO PRAZO (Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O contrato terá validade de 12 meses, podendo ser renovado conforme o interesse do SAAESP.

#### 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

12.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus**



**artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

12.2.2. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

12.2.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

**3.3.90.39.05.00.00 DESD 4069 – Serviços Técnicos Profissionais.**

São Pedro, 06 de dezembro de 2024.

---

**JOSÉ ROBERTO FANTATO**

**SUPERVISOR DO CPD – SAAESP**



**ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de serviços de backup, sustentação e planejamento da infraestrutura de TI e circuito de CFTV do SAAESP para um período de 12 meses. As atividades incluirão a otimização do ambiente de rede, criação e manutenção do ambiente de virtualização, configuração de equipamentos e serviços, segurança da informação, e gerenciamento de datacenters.

ITENS	SERVIÇOS
01	Administração e Otimização de Rede
02	Armazenamento e Backup
03	Virtualização e Gestão de Servidores
04	Segurança da Informação
05	Gerenciamento de CFTV
06	Suporte Técnico
	<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES:</b>

Assinatura do Responsável Legal